



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO



RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968

O reitor da Universidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições e de conformidade com a legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão do curso de *Pós-Graduação em Educação*, em 25 de julho de 2008, confere o título de

Mestre em Educação - Área de Educação a

Giovana Mattei

brasileira, natural de Sarandi, estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 31 de outubro de 1978, portadora da cédula de identidade nº 5055646953, expedida pela Secretaria da Segurança Pública /RS

e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Rui Getúlio Soares
Reitor

Passo Fundo-RS, 2 de dezembro de 2008

Giovana Mattei
Diplomado

Prof. Hugo Tourinho Filho
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria Geral dos Cursos

Curso reconhecido pelo Parecer nº 930/98 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto (D.O.U. de 30/12/1998, Seção I, nº 250-E).

Diploma com validade nacional nos termos da Portaria nº 1.418 de 23/12/1998, do MEC, e *registrado sob o nº 578, fls. 068 v, do livro 01-PG/UPF*, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
Processo nº 00578 / 2008 – SCD/SGC.

Passo Fundo, 10 de dezembro de 2008


João Adalberto de Faria Madalena
Setor de Certificação e Diplomação

Defesa da Dissertação, em 25 de julho de 2008.
Homologada pelo Conselho Universitário / UPF
em 2 de dezembro de 2008, Ata nº 403.